



ATA Número: 2013/041

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	04/02/2013.
PARTICIPANTES:	

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE: João Cotta

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

FLUMINENSE FC: Cristiane Rodrigues

CR VASCO DA GAMA: Aníbal Curto

CET RIO: Diego Arantes.

GUARDA MUNICIPAL / GET: Ausente

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO: Líder Valdemiro Lopes.

PMERJ GEPE: Capitão Leonardo Leroy

PMERJ 3º Batalhão: Capitão Alessandro Rezende

OUT PLAN: Mariane Aguillar – Tiago Gil – Tiago Mello.

SUPERVIA: Ausente.

EMG – PM 3: Ausente.

JECRIM: Ausente

CBMRJ: Capitão Herbert Rodrigues

Evento: Campeonato Estadual da Série A 2013

Estádio: Olímpico João Havelange

Partida: Fluminense FC x CR Vasco da Gama

Data da Partida:	09/02/2013
Horário Jogo Principal	17h00minh
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh. (Antecipada) 13h00minh. (Demais)
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.
Horário de abertura dos Portões	14h30minh.
Horário de Fechamento dos Portões	Inicio do Segundo Tempo da partida.
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	14h00minh.



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:	
Sede Náutica – Lagoa Rodrigo de Freitas – General Tarso Fragoso, 65. (Vasco)	
Estádio do CR Vasco da Gama – Rua General Almério de Moura – 131 – Bilheteria 05 (Sócio Vasco)	
Sede do CR Vasco da Gama no Castelo – “calabouço” – Rua Jardel Jercules, s/n - Centro. (Vasco)	
Rua Estádio do CR Vasco da Gama - Bilheteria 09 – Francisco Palheta – (Vasco)	
Estádio João Havelange - (Bilheteria Leste Vasco) (Oeste Fluminense). Rua Arquias Cordeiro S/Nº - (Não haverá venda neste ponto no dia 07 de Fevereiro)	
WWW.futbolcard.com	
Posto de Gasolina ALE – Rua Góis Monteiro, 195 - Botafogo. (Fluminense)	
Casa Vila da Feria - Rua Haddock Lobo, 195. (Fluminense/Vasco)	
Cariocas FC – Penha Circular - Av. Vicente de Carvalho, 909 – Shopping Carioca 2º piso. (Fluminense/Vasco)	
Cariocas FC – Méier – Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier. (Fluminense/Vasco)	
Loja Fanático - Av. John Kennedy, 292 – Loja – 217 – Lagoa Shopping – Araruama. (Fluminense/Vasco)	
Sede das Laranjeiras Fluminense FC – Álvaro Chaves, 41 – (Fluminense)	
No dia da partida os pontos de venda antecipada fecharão as 13h00. Com exceção das bilheterias Leste e Oeste do Estádio Olímpico João Havelange.	

Partida:	09/02/2013		
Carga Total de Ingressos à venda	19.800		
Setores: Alas	Quantidade	Valor	Quantidade
Sul	2.000	R\$ 10,00	
Sul Meia		R\$ 05,00	
Leste Superior	3.900	R\$ 30,00	
Leste Superior Meia		R\$ 15,00	
Leste Inferior	4.000	R\$ 20,00	
Leste Inferior Meia		R\$ 10,00	
Norte	2.000	R\$ 10,00	
Norte Meia		R\$ 05,00	
Oeste inferior	4.000	R\$ 20,00	
Oeste Inferior Meia		R\$ 10,00	
Oeste Superior	3.900	R\$ 30,00	
Oeste Superior Meia		R\$ 15,00	
Tribuna de honra	108 Oeste		
Gratuidades	3.000		
Total da Carga de ingressos:	24.908		
Divisão gratuidades por setor			
Sul			
Oeste Superior			
Leste Superior			
Oeste Inferior			
Leste Inferior			
Norte			
Expectativa de Público para a partida	20.000		

**Convênios:**

Clube Mandante – Fluminense FC	850 - Oeste Inferior.
Estádio Olímpico João Havelange	100 - Cadeiras Especial.
Clube Visitante – CR Vasco da Gama	Leste Inferior 850.
Outros:	
FERJ – 100 - Oeste Inferior	– 100 - Leste Inferior
Data da Partida:	09/02/2013
Dispositivos de Segurança	
Forças de Segurança:	

PMERJ / GEPE:

250 - Policiais

05 - Oficiais

PMERJ / 3º BATALHÃO -

140 – Policiais

02 - Oficiais

20 – Viaturas

02 - Esquadra

01 - UCM

01 - GETEM

01 - GSAR

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:

35 – Agentes.

05 – Viaturas.

05 – Reboques.

GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:

70 – Agentes.

10 – Viaturas.

01 - Gm4 -

CET – RIO:

16 - Agentes

01 - Supervisor

02 - Viaturas

CBMERJ:

11 - Militares

03 – Viaturas

01 - Oficial

*CRP**Sou**jo V. S.**C*

Deliberações:

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.
- 13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.
- 14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entende-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:
 - 1-local e horário da partida,
 - 2- pontos de venda de ingressos,


SOU
JF
JF
B
JF



- 3- horário de funcionamento das bilheterias,
- 4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;
- 5- preço dos ingressos
- 6- horário de encerramento da venda *on line*
- 7- quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio
- 8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;
- 15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.
- 16 - Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.
- 17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 21 - Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 22 - Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.
- 23 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.
- 24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:
 - Prestar informações
 - Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.
 - Orientar
- 25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - A íntegra do regulamento
 - A tabela
 - O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube
 - A escalação dos árbitros da partida
 - A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio
- 26- Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 30 (trinta) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada



progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

29 - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

31 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

32- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

33 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

34 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

35 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

36 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

37 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

38 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

39 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

40 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter,

OK

OK

OK

OK

OK

OK



com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

43 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

44 - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.

45 - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.

46 - Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam reprimidos as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados. O GEPE solicita aos clubes que orientem o público no sentido da preservação das cadeiras de outros ambientes do estádio.

47 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

48 - quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5km de distância.

49 - Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádios.

50 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

51 - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

52 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

53 - Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.

54 - O comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães solicita que seja sempre consultado previamente Sobre a localização das torcidas no interior dos estádios.

55- O Fluminense FC utilizará o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio Olímpico João Havelange, o banco de reservas localizado a direita das cabines de transmissão de rádio e televisão.

56 - A CET RIO solicita que bloqueio montado entre a Rua Henrique Sheid e Dom Helder Câmara e Rua Piauí com Dr. Padilha passe a ser responsabilidade da Guarda Municipal.

57 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.



58 – O GEPE solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

59 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

60 - É Expressamente proibido o acesso de carros particulares no portão da Ala Norte de acesso aos vestiários e ao campo de jogo, em função desta área ser restrita as autoridades de segurança e profissionais e viaturas do posto Médico.

61 – A CET RIO informa que as Ruas Benicio de Abreu e General Clarindo, estarão com a mão invertida no dia da partida, em virtude da obra de drenagem no entorno do estádio Olímpico João Havelange.

62 – A receita e as despesas inerentes à partida serão divididas entre as partes em 50% para cada clube independente do resultado final da partida.

Configuração do Estádio Olímpico João Havelange.

Acesso de Torcedores;

Ala – Oeste Superior / Oeste Inferior – Fluminense FC

Ala Norte – Fluminense FC

Alas – Leste Inferior/ Leste Superior – CR Vasco da Gama

Ala – Sul – CR Vasco da Gama

Bilheterias utilizadas no dia da partida;

Norte – Fluminense FC

Sul – CR Vasco da Gama

Leste – CR Vasco da Gama

Oeste – Fluminense FC

Vestiários

Acesso pela Rua das Oficinas s/n Portão 02 – Ala Norte.

Vestiário – Fluminense FC – Número 80

Vestiário – Cr Vasco da Gama – Número 63

Vestiário – Arbitragem – Ala leste – acesso pelo portão da Ala sul.

QH

JO SPW
D. J.

SGV